



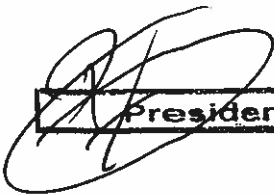
Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém

AVULSO Nº 39 PROJETOS RECEBIDOS PELA MESA – Em 29.06.2021

Nº	PROC.	AUTOR	EMENTA
01	1340/21	Ver. Nazaré Lima	Institui o Movimento Cultural O Batuque da Praça como Patrimônio Cultural e Imaterial de Belém
02	1341/21	Ver. Nazaré Lima	Institui a Banda Magalhães Barata como Patrimônio Cultural e Imaterial de Belém.
03	1351/21	Ver. Fernando Carneiro	Constitui a Comenda e Diploma Gaspar Viana a Isabel Cristina Neves de Souza, e dá op.
04	1352/21	Ver. Fernando Carneiro	Constitui a Comenda e Diploma Gaspar Viana a Luiz Carlos Santana da Silva, e dá op.

1340, 29/06/21. 9h52




Presidente

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ**

PROJETO DE LEI Nº...../2021.

**INSTITUI O MOVIMENTO CULTURAL “O
BATUQUE DA PRAÇA” COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL
DE BELÉM**

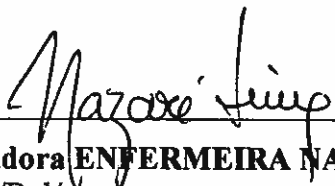
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o movimento Batuque da Praça como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt.

Belém, 29 de junho de 2021.



Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ
PSOL/Belém
E-mail: ver.enfermeiranazarelima@gmail.com

Autora: Vereadora Enfermeira Nazaré Lima

Assessoria Técnica:

Gesiany Miranda Farias

Henrique Coura de Britto Pereira



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ**

JUSTIFICATIVA

A palavra patrimônio tem origem no latim, vem de *pater*, que significa pai. Patrimônio é uma herança que o pai deixa para o seu filho. Deste modo, a palavra patrimônio passou a ser utilizada para se referir aos bens materiais e imateriais de uma pessoa, de uma família, de uma empresa.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) descreve o Patrimônio Imaterial como "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural".

Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Patrimônio Imaterial "é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana".

O patrimônio cultural de uma sociedade é determinado pela importância e representatividade no que diz respeito à identidade, história, valores e cultura da sociedade, podendo ser atribuídos a objetos, práticas culturais e lugares.

De acordo com o Art. 216 da Constituição Federal, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ

identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - As formas de expressão;

II - Os modos de criar, fazer e viver;

III - As criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Nesse sentido, Batuque da Praça, que ocorre há mais de 30 anos na Praça da República, mostra a sua importância cultural e histórica, contribuindo com a divulgação da cultura entre as gerações, por meio da exposição do carimbó e da cultura raiz paraense.

O movimento cultural Batuque da Praça promove-se através de eventos e já contou com a participação de diversos artistas e grupos paraenses como: Mestre Dimmi, Mestre Pedrinho, Coletivo Cidade Tambor Poeta Rui do Carmo, grupo Sentapeia, Luis Girard, Tommil Paixão, Déa Palheta, Priscila Santos, Rodrigo Ethnos, Mestre Lourival Igarapé, Bazane, Felix Facon & Curimbó de Bolso, Silvia Tavares, Maria Tavares, Mestre Ray, Mestre Cuite Marambaia (Coisa de negro), grupo Sancari, entre outros artistas que defendem e divulgam a nossa cultura popular.

Diante do exposto, submeto a esta Casa Legislativa na forma regimental, contando com a compreensão dos nobres Parlamentares para aprovação do presente projeto de lei.



1341, 29/06/21 - 09h53

Presidente

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ**

PROJETO DE LEI Nº...../2021

**INSTITUI A BANDA MAGALHÃES
BARATA COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL E IMATERIAL DE BELÉM**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a Banda Magalhães Barata como Patrimônio Cultural e Imaterial de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenária Lameira Bittencourt.

Belém, 29 de junho de 2021.

**Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ
PSOL/Belém**

E-mail: ver.enfermeiranazarelima@gmail.com

Autora: Vereadora Enfermeira Nazaré

Assessoria Técnica:

Gesiany Miranda Farias

Henrique Coura de Britto Pereira



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ**

JUSTIFICATIVA

A palavra patrimônio tem origem no latim, vem de *pater*, que significa pai. Patrimônio é uma herança que o pai deixa para o seu filho. Deste modo, a palavra patrimônio passou a ser utilizada para se referir aos bens materiais e imateriais de uma pessoa, de uma família, de uma empresa.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) descreve o Patrimônio Imaterial como "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos os indivíduos, reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural".

Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Patrimônio Imaterial "é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana".

O patrimônio cultural de uma sociedade é determinado pela importância e representatividade no que diz respeito à identidade, história, valores e cultura da sociedade, podendo ser atribuídos a objetos, práticas culturais e lugares.

De acordo com o Art. 216 da Constituição Federal os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - As formas de expressão;**
- II - Os modos de criar, fazer e viver;**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ

III - As criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

Em 1960 a Banda da Escola Magalhães Barata foi fundada por alunos da escola completando assim 61 anos de funcionamento e tradição. Na década de 60, a Banda do Colégio Magalhães Barata se tornou uma das mais tradicionais bandas do estado do Pará. Iniciando seu trabalho musical com jovens, adultos, alunos, ex-alunos, amigos, admiradores, pessoas da comunidade escolar entre outros, prestando um importante trabalho social com os membros da comunidade escolar.

Foi campeã do primeiro concurso de bandas escolares realizado no estado do Pará, promovido pelo Lions Clube Belém - Marco em 1970.

Em 1991, foi a primeira banda do estado a participar em um campeonato em outro estado. CAMPEONATO NACIONAL NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, obtendo um 3º lugar geral, um grande feito para uma banda do estado. Feito que foi repetido em 1994, 1998, 2000.

Em 2002, 2003, 2004 participou do Grand Coral de 1000 vozes na Trasladação e no Círio de Nazaré. Se apresentou nos anos de 2001 à 2011 no Círio de Nazaré.

Se apresentou na reinauguração do estádio olímpico Edgar Proença(Mangueirão) e em 2005 apresentou-se na abertura do Gran Prix de Atletismo, transmitido ao vivo para todo o Brasil e para o mundo .

Em 2007, representou o estado do Pará no CAMPEONATO NACIONAL DE BANDAS E FANFARRAS NA CIDADE DE LORENA-SP pela CNBF(Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras), obtendo o 4º lugar geral. Em 2009, novamente representando o estado participou do campeonato norte e nordeste, sediado em São Luís-MA, obtendo o 2º lugar geral.

Participou de todas as edições do concurso do Lions Clube, e tem como principais títulos neste concurso além de 1970, os campeonatos de 1986, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996 e 1999. Participou das quatro edições do concurso do Núcleo Integrado do Pará- (NEIPA), e foi campeã nos anos de 1993, 1994, 1995 e 1996.



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA NAZARÉ**

Foi campeã de todas as edições do concurso da prefeitura municipal de Belém que ocorreram nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006

Foi Tri-campeã da categoria fanfarra com gatilho em 2005, 2006, 2007 no concurso Intermunicipal da cidade de São Francisco do Pará.

Foi campeã da categoria fanfarra com gatilho no concurso intermunicipal da cidade de Santa Izabel do Pará no ano de 2009. Foi vice-campeã em 2011, na categoria marcial com pisto no concurso intermunicipal na cidade de Santa Izabel do Pará.

Campeã em 2012, 2013, 2014 e vice-campeã em 2015, 2016, na cidade de Belém-Pa

Diante do exposto, tendo em vista a importância histórica e cultural da banda Magalhães Barata submeto a esta Casa Legislativa na forma regimental, contando com a compreensão dos nobres Parlamentares para aprovação do presente projeto de lei.



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Constitui a Comenda e Diploma Gaspar Viana a Isabel Cristina Neves de Souza e dá outras providências.

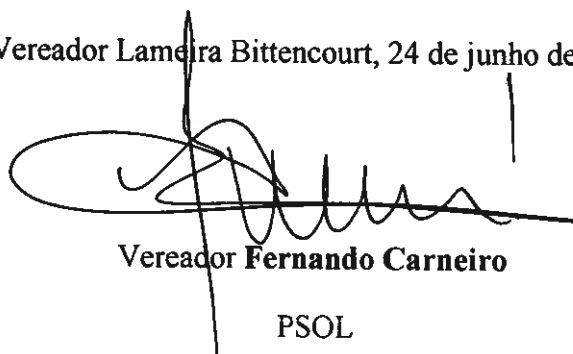
O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda e Diploma Gaspar Viana a ISABEL CRISTINA NEVES DE SOUZA.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lamelira Bittencourt, 24 de junho de 2021.


Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL

Justificativa

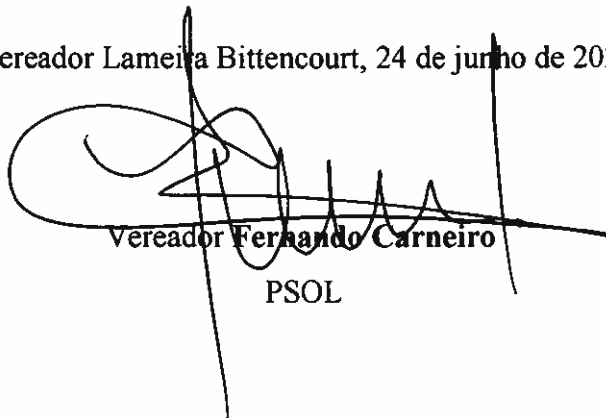
Isabel Cristina Neves de Souza, biomédica e professora universitária, contribuiu ativamente para a formação do primeiro Serviço de Referência para as Doenças Raras na Região Norte.

É uma das principais responsáveis para implantação de redes hierarquizadas para a investigação de doenças genéticas, o que foi visto como ponto de partida do primeiro Serviço de Referência para as Doenças Raras na Região Norte.

O Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (UFPA) é considerado referência na região norte para o atendimento de doenças raras, meta que sempre foi almejada por Isabel Cristina Neves de Souza.

Diante do exposto, requeiro na forma regimental, que esta Casa de Leis conceda a Comenda e Diploma Gaspar Viana à biomédica Isabel Cristina Neves de Souza, por sua imensurável contribuição com a pesquisa sobre a genética de doenças raras e suas contribuições para o primeiro Serviço de Referência para as Doenças Raras na Região Norte, será homenageado por este edil e esta casa legislativa, a casa do povo.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 24 de junho de 2021.



Vereador Fernando Carneiro
PSOL



1352, 29.02.21, 23 10h31

Presidente

CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Constitui a Comenda e Diploma Gaspar Viana a Luiz Carlos Santana da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda e Diploma Gaspar Viana a LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA.

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 24 de junho de 2021.

Vereador Fernando Carneiro

PSOL



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

Justificativa

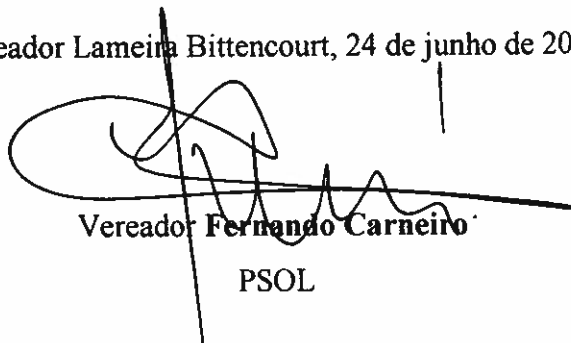
Luiz Carlos Santana da Silva, biomédico e professor universitário, contribuiu ativamente para a formação da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS.

É um dos principais responsáveis para implantação de redes hierarquizadas para a investigação de doenças genéticas, o que foi visto como ponto de partida do primeiro Serviço de Referência para as Doenças Raras na Região Norte.

A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras tem como objetivo contribuir para a redução da morbimortalidade e das manifestações secundárias, bem como a melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio de ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno para redução de incapacidade e cuidados paliativos.

Diante do exposto, requeiro na forma regimental, que esta Casa de Leis conceda a Comenda e Diploma Gaspar Viana ao biomédico Luiz Carlos Santana da Silva, por sua imensurável contribuição com a pesquisa sobre a genética de doenças raras e da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS, será homenageado por este edil e esta casa legislativa, a casa do povo.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 24 de junho de 2021.



Vereador Fernando Carneiro
PSOL